



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3041 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais) no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na Lei 2611 de 21 de dezembro de 2022:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14.10.301.0008.2.023-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$312.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14.10.302.0008.2.028-3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos
R\$44.000,00

14.14.10.301.0008.2.023-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$85.000,00

14.14.10.301.0008.2.024-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$71.000,00

14.14.10.301.0008.2.023-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$74.000,00

14.14.10.301.0008.1.010-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$38.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 31 de Outubro de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal